



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 261, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Defere recurso de Guilherme Liberalino dos Santos para realização de sua matrícula institucional no Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 25 de outubro de 2023 referente ao processo nº 23107.029200/2023-56, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o recurso interposto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão por Guilherme Liberalino dos Santos para realização de sua matrícula institucional no Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, referente à 2ª Chamada do SISU/2023 - 2ª edição, normatizado pelo Edital Prograd nº 33/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Batista Ferreira, Reitor Substituto**, em 26/10/2023, às 18:10, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1079274** e o código CRC **C4ACCB7D**.

